



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Sebastião Bezerra da Silva, Nº 30 - Bairro Jardins do Lago - CEP 39510-000 - Espinosa - MG - www.tjmg.jus.br

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO Nº 07/2025 / 2025 - TJMG 1ª/EPS - COMARCA/EPS - ADM. FÓRUM

O Exmo. Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Espinosa/MG, Dr. Mateus Oliveira Santos, no exercício das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 65 da Lei Complementar Estadual n. 59, de 18 de janeiro de 2001, que "contém a organização e a divisão judiciária do Estado de Minas Gerais", etc.

CONSIDERANDO que a GOGEP e a Cemig informaram, por meio do comunicado nº 226575879, que haverá interrupção programada no fornecimento de energia elétrica no dia 23 de abril de 2025, das 11h00 às 18h00, para a realização de obras de melhoria e manutenção na rede elétrica;

CONSIDERANDO que o Fórum da Comarca de Espinosa/MG está localizado na área afetada pelo desligamento programado de energia elétrica, conforme comunicado da Cemig;

CONSIDERANDO a impossibilidade de os servidores e os demais colaboradores executarem suas tarefas no prédio pela falta de energia elétrica, visto que o trabalho depende necessariamente de acesso à internet e de sistemas informatizados;

CONSIDERANDO a necessidade de suspensão do atendimento ao público externo por motivo relevante;

RESOLVE:

Art. 1º Determino a suspensão do atendimento presencial ao público externo no Fórum da Comarca de Espinosa/MG, no dia 23 de abril de 2025, no período das 11h00 às 18h00, devido à interrupção programada no fornecimento de energia elétrica pela Cemig, situação essa que impossibilita o exercício das atividades forenses a tempo e modo, seja via SISCOM ou PJe;

Art. 2º Determino a suspensão dos prazos processuais em relação aos processos que tramitam em meio físico, na data acima referida, e mantenho o curso dos prazos dos processos eletrônicos por não haver prejudicialidade em relação aos mesmos.

Art. 3º Haverá a indicação de, no mínimo, um servidor para permanecer na Secretaria do Juízo da Vara Única da Comarca de Espinosa para atender os expedientes urgentes e/ou pelo telefone celular (38)98425-8130, enquanto os demais servidores dispensados do trabalho presencial deverão trabalhar em sistema de home office.

Art. 4º Cópia desta portaria deverá ser enviada ao setor responsável da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais para conhecimento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Espinosa-MG, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Oliveira Santos, Juiz(a) de Direito**, em 15/04/2025, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22469649** e o código CRC **00D39A9A**.

0094894-07.2025.8.13.0243

22469649v16



eps1secretaria eps1secretaria <eps1secretaria@tjmg.jus.br>

Aviso de desligamento de energia - CEMIG - 226575879

tjenergia COGEP <tjenergia@tjmg.jus.br>

11 de abril de 2025 às 09:08

Para: eps1secretaria <eps1secretaria@tjmg.jus.br>, epscontadoria <epscontadoria@tjmg.jus.br>, cored-stefanini <cored-stefanini@tjmg.jus.br>, coinp <coinp@tjmg.jus.br>, gemap tel <gemap.tel@tjmg.jus.br>, Secons 04 <secons04@tjmg.jus.br>, cored <cored@tjmg.jus.br>, comap <comap@tjmg.jus.br>, cosec <cosec@tjmg.jus.br>, denilson <denilson@tjmg.jus.br>, israel tomaz <israel.tomaz@tjmg.jus.br>, walner <walner@tjmg.jus.br>, sepad <sepad@tjmg.jus.br>, dirsup <dirsup@tjmg.jus.br>, equipe tjmsjd <equipe.tjmsjd@casasoft.com.br>, cosec07 <cosec07@tjmg.jus.br>, davi <davi@tjmg.jus.br>, oper grc <oper_grc@embratel.com.br>, conces <conces@tjmg.jus.br>, bhe admciabh <admforumbh@tjmg.jus.br>, chdias <chdias@tjmg.jus.br>, secons supervisao <secons.supervisao@tjmg.jus.br>, COMEP - energia <comep.energia@tjmg.jus.br>, candian <candian@tjmg.jus.br>, "alertaticTJMG@it2b.com.br" <alertaticTJMG@it2b.com.br>, daniela lima <daniela.lima@tjmg.jus.br>, secons01 <secons01@tjmg.jus.br>, admpredialufs <admpredialufs@tjmg.jus.br>, gemap <gemap@tjmg.jus.br>, cejuscbh adm <cejuscbh.adm@tjmg.jus.br>, cepajur <cepajur@tjmg.jus.br>



INTERRUPÇÃO PROGRAMADA DE ENERGIA PARA OBRAS DE MELHORIA E MANUTENÇÃO

A Cemig informa que precisará realizar uma interrupção no fornecimento da energia elétrica na sua região, para realização de obras e manutenções programadas na rede elétrica, que vão garantir a melhoria na prestação do serviço pela companhia.

Sua energia será desligada no período informado, para que a equipe da Cemig possa trabalhar na rede elétrica de forma segura. O procedimento que será executado garantirá maior confiabilidade do fornecimento de energia, propiciando mais conforto e segurança para você.

Instalação: 3014297740

Endereço: RUA SEIS

Número: 30 **Complemento:** CX

Bairro: SANTOS DUMONT **Cidade:** ESPINOSA

Manobra: 226575879

Dia:

Desligamento 23/04/2025 11:00 hora(s) **Religamento** 23/04/2025 18:00 hora(s)

É importante você saber que:

Em função da complexidade dos serviços a serem executados, poderá ocorrer atraso no horário previsto ou cancelamento deste desligamento sem aviso prévio.

Por medida de segurança, todos os equipamentos devem ser considerados energizados durante o período mencionado e você deverá desligar o seu dispositivo de proteção geral (chave/disjuntor) caso queira realizar alguma manutenção em suas instalações elétricas internas, mesmo durante o período desta interrupção.

Caso os serviços de melhoria sejam concluídos antes do horário previsto, o fornecimento de energia elétrica será prontamente restabelecido.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo telefone **116**.

Cemig: nossa energia, sua força

Esta é uma mensagem automática, favor não respondê-la.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 253 - Bairro Centro - CEP 30190-030 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: T

**CERTIDÃO Nº 22479717 / 2025 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ -
PLAN/SEPLAN/GEINF/CORPROT**

Certifico que o SEI 0031701-15.2018.8.13.0000 trata de suspensão de expediente na Comarca de Espinosa.



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Souza Neves Godinho, Coordenador(a)**, em 15/04/2025, às 17:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22479717** e o código CRC **D06BCC83**.

0094894-07.2025.8.13.0243

22479717v2